



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

**PROCESSO Nº 13-10-CJ-JESC 15 A 17 ANOS - C APLICAÇÃO
UNIVALI**

Denunciado: Drean Farancena Dutra - Técnico da Equipe de Handebol Masculino Colégio de Aplicação da UNIVALLI

Enquadramento: Art. 182, XI do CJD/SC

Assunto: Disciplinar

Data: 29.11.2010

Horário: 19h

Modalidade: Handebol Masculino

Relator: Valmir Braz da Silva

Decisão:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia julgando-a procedente para aplicar a pena de 90 (noventa) dias de suspensão, com fulcro no Art. 182, XI do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 20h10.

R.P.I.

Florianópolis, 29 de novembro de 2010.

**MARCELO SILVEIRA
PRESIDENTE DA CD CJ**